

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE  
(CORRÊA DE OLIVEIRA)

RELATORIO ... 19 ABR. 1880

INCLUI ANEXO

# RELATORIO

COM QUE O

EXM. SR. DR. ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA

3.º VICE PRESIDENTE

## PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL

AO

EXM. SR. DR. HENRIQUE D'AVILA

NO DIA 19 DE ABRIL DE 1880

Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Governo em Porto Alegre, 19 de Abril de 1880.

*Ilm. e Exm. Sr.*

A convite do Exm. Sr. Dr. Carlos Thompson Flores, que por decreto de 10 do corrente foi exonerado, a seu pedido, do cargo de Presidente desta Provincia, e no impedimento do 2º Vice-Presidente, assumi no dia 15 a respectiva administração, depois de haver prestado o devido juramento perante a Camara Municipal desta Capital.

Pelo Aviso Circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, cabe-me o dever de dar conta a V. Ex. do estado dos negocios da Provincia; sendo, porém, muito curto o periodo de minha administração, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio do meu antecessor, cumprindo-me additar sómente os actos que expedi e são os seguintes:

Pelos fundamentos constantes da portaria de 15, que V. Ex. encontrará na Secretaria do Governo, demitti o Tenente-Coronel Israel Ramiro da Silva Souto do cargo de Delegado de Policia do Termo de São Sepé.

Tendo em consideração a representação de grande numero de habitantes do Termo do Arroio Grande, reintegrei a 16 o cidadão Francisco José Pinto Ribeiro no cargo de Delegado de Policia, exonerando o cidadão Maximiano de Castro Vergara, que o exercia.

Na mesma data nomeei para provisoriamente servir o lugar de Director Geral da Instrução Publica, o Dr. Fernando Abbott.

A 17 nomeei o Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral para substituir o Dr. Luiz da Silva Flores no cargo de Delegado do Instituto Vaccinico, durante a sua ausencia.

Em igual data nomeei a normalista Luiza Christina da Silva para o lugar de adjunta da professora da 2ª aula do 3º districto desta capital, e autorisei a Directoria Geral da Instrução Publica a contractar com o cidadão Hermogenes Barboza Leal a regencia da cadeira de ~~o~~ sexo masculino do lugar denominado «Arroio dos Cachorros», no municipio de São Jeronimo.

Ainda na mesma data reintegrei o cidadão Francisco José Pinto Ribeiro, no posto de Tenente Commandante da secção fixa policial de 2ª classe do municipio do Arroio Grande.

Não terminarei sem felicitar a V. Ex. pela acertada escolha que fez o Governo Imperial de V. Ex. para dirigir os destinos desta Provincia.

Rio-Grandense, patriota e illustrado, V. Ex. ha de certamente dotal-a dos melhoramentos moraes e materiaes de que ella necessita.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Francisco d'Avila.

Presidente desta Provincia.

ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA.